

ERRATA

Errata referente ao item 5 do Edital nº 007/2026-Premiação de Pontos e Pontões de Cultura- Patrimônios Imateriais e ao item 6 do edital nº 008/2026-Fomento a ações continuadas dos Pontos e Pontões de Cultura.

A Secretaria de Cultura que no item 5 do Edital 007/2026 onde lê-se:

“As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período do dia **09 de Fevereiro de 2026** até as 23:59 do dia **09 de Maio de 2026**, por meio da plataforma Mapa Cultural de Mauá, acessando <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidades/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.”

Passa a ler-se:

“As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período do dia **20 de Fevereiro de 2026** até as 23:59 do dia **11 de Maio de 2026**, por meio da plataforma Mapa Cultural de Mauá, acessando <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidades/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.”

E no item 6 do Edital 008/2026 onde lê-se:

“As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no a partir do dia **09/02/2026** até as 23:59 do dia **09/03/2026**, por meio da plataforma Mapa Cultural de Mauá, acessando <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidades/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.”

Passa a ler-se:

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no a partir do dia **20/02/2026** até as 23:59 do dia **18/03/2026**, por meio da plataforma Mapa Cultural de Mauá, acessando <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidades/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo



Secretaria de Cultura